

21/05/2017 - Runner Sprint 10 KM - 21 de Maio

Capítulo I – Objetivos e organização

Art. 1º – Os 10 KM Runner Sprint será disputada em distância de 10 KM, com largada e chegada na praça do Cristo.

Art. 2º –A largada será às 9:00 h para todas as categorias no dia 21 de Maio de 2017, o aquecimento acontecerá às 8:30 h. Haverá 2 postos de hidratação (água), nos quilômetros 3 e 7.

Art. 3º –Os 10 KM Runner Sprint está aberta a participação de ambos os sexos com idade mínima de 15 anos completos no ano de realização da prova, a inscrição de menores deverá ser autorizada pelos pais ou responsáveis, às inscrições estão limitadas a 2500 atletas para garantir a segurança de todos e assegurar uma organização eficiente da prova.

Art. 4º –Em todo percurso haverá atendimento médico e os atletas serão protegidos pelos órgãos de segurança e entidades de apoio.

Art. 5º –O atleta deverá correr sempre na pista destinada aos atletas no percurso determinado pela organização, será desclassificado se não o fizer de forma regular ou utilizar algum subterfúgio para concluir o percurso da prova.

Art. 6º –Todos os atletas que completarem a prova no prazo oficial de 2h receberão medalha.

Art. 7º –SOMENTE SERÃO PREMIADOS OS CORREDORES QUE APRESENTAREM DOCUMENTO DE IDENTIDADE OU CPF NO MOMENTO DA PREMIAÇÃO.

Art. 8º –As faixas etárias serão as seguintes com a idade a ser completada no ano da prova:
MASCULINO

CATEGORIAS	
15 a 19 anos	15 a 19 anos
20 a 24 anos	20 a 24 anos
25 a 29 anos	25 a 29 anos
30 a 24 anos	30 a 24 anos
35 a 39 anos	35 a 39 anos
40 a 44 anos	40 a 44 anos
45 a 49 anos	45 a 49 anos
50 a 54 anos	50 a 54 anos
55 a 59 anos	55 a 59 anos
60 a 64 anos	60 anos em diante
65 a 69 anos	-
70 a 75 anos	-
75 anos em diante	-

-

FEMININO

- 15 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 24 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 anos em diante

Capítulo II – Inscrições

Art. 9º – As inscrições estarão abertas no período de 10 de Fevereiro de 2017 a 21 de Abril de 2017, com limite de 2.5000 corredores.

Art. 10º – O 1º lote de inscrições será de 1.000 atletas, o valor da inscrição é de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) e o 2º lote a partir de 1.000 atletas o valor da inscrição é de R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais), as inscrições serão realizadas através do site <http://www.runnersprint.com.br>, as inscrições poderão ser realizadas também nos seguintes postos:

- Drogaria Barão: Rua Barão do Suaçuí, 622 Bairro Santa Efigênia - Conselheiro Lafaiete – MG
- Academia Arena, Rua Expedicionário Rubem de Souza, 200 - Cachoeira - Conselheiro Lafaiete – MG.

Art. 11º - Será concedido um desconto de 50% nas inscrições para atletas acima de 60 anos e associados da ACORLAF de 20% nos postos autorizados.

Capítulo II –Premiações

Art. 12º – Corrida: Haverá premiação em dinheiro para os 5 primeiros gerais masculino e feminino, o primeiro de cada categoria por faixa etária e os 3 primeiros corredores locais (Corredores da cidade onde será realizado o evento).

Art. 13º – Caminhada: Não haverá premiação para os primeiros colocados. Haverá um sorteio de uma passagem aérea de ida e volta para a Maratona de New York para todos os participantes tanto da corrida quanto da caminhada, o valor da passagem poderá ser recebido em espécie.

Art. 14º – A premiação será realizada após a prova. Para premiação nas faixas etárias deverão ser excluídos aqueles que forem classificados na categoria geral masculino e feminino e classificação local

Capítulo III – Kit do Corredor

Art. 15º – Cada participante receberá um kit do Corredor, o kit será composto de 1 camisa alusiva a prova, 1 número de identificação, etc. A entrega dos kits será realizada nos dias 18,19 e 20 de Maio na Academia Arena, rua Expedicionário Rubem de Souza, 200 - Cachoeira - Conselheiro Lafaiete. Para os participantes que virão de outros estados, haverá um posto de atendimento que funcionará

de 6:00h às 8:00h no local da largada.

Capítulo IV – Informações Gerais

Art. 16º – Haverá guarda volumes, que funcionará de 6:00h a 9:00h, a organização reserva-se no direito de não se responsabilizar por objetos de valor.

Art. 17º – Situações adversas ao regulamento serão tratadas pelo comitê da organização do evento.